



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sala das Sessões 121 março 18

Presidente

B-P

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPAGANDA**, Neste município.

Este proposição legislativa tem por objetivo buscar informações sobre a fiscalização do Poder executivo com relação a veículos de propagandas.

Grande parte da população reclama da poluição ocorrida em áreas centrais e em diversos bairros da cidade, causados pela emissão de som acima do permitido em lei. Assim, é comum, por exemplo, caminhar pelas vias do município e encontrar veículos de propagandas andando de forma lenta e com som muito alto, principalmente de veículos ou atividades de fora da Cidade, como ocorrem com circos e demais atividades similares.

O som alto afeta a toda sociedade e instituições, como as próprias escolas, em que as (os) professores precisam falar mais alto quando passam veículos de propaganda, ou em alguns casos, percebe-se veículos passando próximo a hospitais, portanto, é nítido que a falta de fiscalização afeta tanto as residências, quanto instituições de ensino e saúde.

Importante mencionar que há no município uma lei "dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público" (lei 2406/12). Nela estão dispostos os limites permitidos e como as propagandas devem ser realizadas, deixando claro em quais zonas é permitida a passagem de tais veículos, evitando então, a poluição sonora.

Logo, com base no acima exposto, requer-se informações sobre como é realizada a fiscalização da Lei 2406/12, principalmente com relação à Poluição Sonoro relacionada a carros de propagandas, como é feita a medição de decibéis e se a fiscalização tem ocorrido, informando ainda quantas notificações foram realizadas em 2017 e 2018, bem como qual o valor arrecadado através de multas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 26 de fevereiro de 2018.

Rosiclea Oliveira da Silva

Vereadora